ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2244 DE 13 DE Junho DE 1.989

DÁ DENOMINAÇÃO DE "TRAVESSA FLORENCIA BERNARDO MARQUES" A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º - Passa a denominar-se "TRAVESSA - FLORENCIA BERNARDO MARQUES", o logradouro público municipal conhecido como "Beco da Prefeitura", localizado no início da rua Belo-Horizonte, logo após a casa de nº 136, no bairro Getúlio Vargas, - neste município.

Revogadas as disposições em contrário, esta-Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de Junho de 1989.

ISMAEL ALVES DE SOUZA

PREFEITO